



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



Portaria nº 26/2022

ISAAC PACHECO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, assim como lhe confere o art. 14 da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 967 de 1991 e considerando apresentação da Certidão de Óbito,

RESOLVE

Conceder a servidora, ELAINE MENDES DE MATOS FERMIANO, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA por até 04 (quatro) dias, a partir de 11/09/2022, em função da morte de sua avó.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulo Lopes, 16 de setembro de 2022.

ISAAC PACHECO SILVA
Presidente

Publicada a presente Portaria em 16 de setembro de 2022.



Rua Florianópolis, 05 - CEP: 88490-000, Centro, Paulo Lopes/SC
- Fone: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br - E-mail:
camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

Protocolo:
1229/2022